



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |  |  |                    |
|--|--|--|--------------------|
| PROTOCOLO                                  | Recebido em... 03 / 08 / 2021                          | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei              | 001/2021<br>NÚMERO |
|  | Registrado sob o nº 466 / 2021                         | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |                    |
|  | Sessão de 03 de 08 / 2021                              | <input type="checkbox"/> Projeto Resolução           |                    |
|  | Funcionário... <i>Chico Pinto de Souza</i><br>SERVIDOR | <input type="checkbox"/> Requerimento                |                    |
|  |  | <input type="checkbox"/> Indicação                   |                    |
|  |  | <input checked="" type="checkbox"/> Moção            |                    |
|  |  | <input type="checkbox"/> Emenda                      |                    |
| <b>AUTOR</b> Vereador CHICO TAVARES – PT - |  |  |                    |

*Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:*

*INDICO À MESA, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APOIO DESTA CASA, CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT., com ampla presença no território nacional.***

*Senhor Presidente,*

***Considerando** que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;*

***Considerando** que os Correios prestam serviços de interesse sociais muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;*

***Considerando** que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;*

***Considerando** que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros;*

***Considerando** que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;*

***Considerando** o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;*



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|  |   |   |                    |
|--|---|---|--------------------|
| PROTÓCOLO                                  | Recebido em... 03 / 08 / 2021                       | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei   | 009/2021<br>NÚMERO |
|  | Registrado sob o nº 466 / 2021                      | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo  |                    |
|  | Sessão de 03 de 08 / 2021                           | <input type="checkbox"/> Projeto Resolução  |                    |
|  | Funcionário <i>Chico Pinto de Souza</i><br>SERVIDOR | <input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input checked="" type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda |                    |
| <b>AUTOR</b> Vereador CHICO TAVARES – PT - |   |   |                    |

**Considerando** os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

**Considerando** que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

**Considerando** que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

**Considerando** o fato de que o Governo Federal anuncia e propõe PL 591/2021, que rege sobre a privatização dos Correios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nosso mais veemente APOIO e PREOCUPAÇÃO com a pretendida privatização dos Correios, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente dos Correios, conforme relação que se segue abaixo, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região.

Exmo. Sr.

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**

**MD Presidente da República**

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar  
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**RODRIGO PACHECO – DEM**

**MD Senador Presidente do Senado Federal**

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento  
CEP 70.165-900 / Brasília/DF



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|                  |  |  |                    |
|------------------|--|--|--------------------|
| <b>PROTOCOLO</b> | Recebido em... 03 / 08 / 2021                          | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei              | 001/2021<br>NÚMERO |
|                  | Registrado sob o nº 466 / 2021                         | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |                    |
|                  | Sessão de 03 de 08 / 2021                              | <input type="checkbox"/> Projeto Resolução           |                    |
|                  | Funcionário... <i>Chico Pinto de Souza</i><br>SERVIDOR | <input type="checkbox"/> Requerimento                |                    |
|                  |  | <input type="checkbox"/> Indicação                   |                    |
|                  |  | <input checked="" type="checkbox"/> Moção            |                    |
|                  |  | <input type="checkbox"/> Emenda                      |                    |

**AUTOR** Vereador CHICO TAVARES – PT -

Exmo. Sr.

**ARTHUR LIRA - PP**

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.: Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 - Anexo: IV - Praça dos Três Poderes CEP 70.160-900 / Brasília/DF

*Sebastiãozinho*  
Vereador - PSDB

Exmo. Sr.

**CIRO NOGUEIRA**

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF

*Humberto Torres*  
Vereador - PSDB

Exmo. Sr.

**FABIO SALUSTIANO MESQUITA DE FARIA**

MD Ministro das Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Gabinete do Ministro CEP 70044-902 / Brasília/DF

*Anderson Meireles*  
Vereador - MDB

*Tião Melo*  
Vereador - SOLIDARIEDADE

Exmo. Sr.

**PAULO ROBERTO NUNES GUEDES**

MD Ministro da Economia

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar - Gabinete CEP 70048-900 / Brasília/DF

*Marquinhos Taxista*  
Vereador - PDT

*Seu Nilson*  
Vereador - MDB

Exmo. Sr.

**GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO**

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A - Ed. Sede dos Correios - 20º Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF

*Professor Clertonon*  
2º Secretário  
Vereador - DEMEM

*Reinaldo Kastanha*  
Vereador - DEM

*Everson Romero*  
Vice-Presidente  
Vereador - DEM

Sala das Sessões 03 de Agosto de 2021.

*Sergento Cruz*  
1º Secretário  
Vereador - MDB

*Chico TAVARES*  
Vereador - PT

*Valdir Neves*  
Vereador - PSD

*Wezer Lucarelli*  
Presidente  
Vereador - PSDB